



Publicado no D.O.E. ALMT

de 16/05/2019

PORTARIA Nº 235/2019

Matheus
Servidor

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SALUA HAMDAN**, matrícula nº 41804, licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 06/05/2019 a 01/11/2019, nos termos do artigo 235 da Lei Complementar nº 04/90, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, conforme consta no Protocolo nº 201947576, de 14/05/2019.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 15 de maio de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento
Em 17/05/2019
Matheus
Visto SGP/ALMT

Dados lançados no sistema funcional
EM: 17/05/2019
Matheus
Visto SGP/ALMT